LEI Nº 1.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

ALTERA O ART. 1° DA LEI 1635/2008, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA".

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1° da Lei 1635 de 27 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica denominada "Rua José Eloi Vieira" a via pública VL-5-48-2, no Bairro São Francisco."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de janeiro de 2009.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dr. Ângelo José Roncalli de Lima
Procurador Geral Interino

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 50/2008, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte"